

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 020/2015.**

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rua Hasdrúbal Bellegard, nº 1.177, Bairro CIC, CEP 81.460-120, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fernando Ghignone, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Fabio Augusto Norcio, doravante denominada **COMPAGAS**, e, de outro lado, **GSW SUL – SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.**, com sede na Rua República Dominicana, nº 129, andar 01 conjunto 01 em Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.320.344/0001-64, neste ato representada pelo Sr. Paulo Genesi Malicheski, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato COMPAGAS nº 020/2015.

**Cláusula Primeira – OBJETO**

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto: (i) a prorrogação do contrato 020/2015, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento (22/02/2016); (ii) diminuição do valor contratual.

**Cláusula Segunda – VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO**

2.1. Dá-se ao presente termo de aditamento o valor de R\$ 44.484,48 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**Cláusula Terceira – NOVO VALOR CONTRATUAL**

3.1. Em decorrência do presente Termo de Aditamento, o valor do contrato fica minorado de R\$ 132.440,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais) para R\$ 44.484,48 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) totalizando R\$ 176.924,48 (cento e setenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

MODALIDADE PRESENCIAL			
Tipo de Serviço	Quantidade	Preço em R\$	
	Horas ao mês	Unitário R\$	Total R\$
P1 Suporte Presencial	288	154,46	44.484,48
P2 Gerente de Projeto	0	176,53	0,00
P3 Analista Funcional	0	154,46	0,00
P4. Analista Desenvolvedor	0	137,91	0,00
Total Geral R\$			44.484,48

**Cláusula Quarta – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Aditamento fundamenta-se no disposto no artigo 103, inciso II e artigo 112, § 1º, inc. IV, da Lei Estadual nº 15.608/07, que autorizam a prorrogação do contrato e alteração do objeto por supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

A prorrogação do Prazo de vigência ao referido Contrato garante a continuidade dos serviços de consultoria, de atendimento presencial e de execução de projetos ao sistema MASTERSAF, que é a solução de gestão de obrigações fiscais da COMPAGAS.

**Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS**

A supressão do objeto atende a uma diminuição da expectativa de necessidade de intervenção no sistema Mastersaf por consultores, após melhorias na execução de processos corporativos e menor expectativa de novas demandas fiscais.

**Cláusula Quinta – DO TERMO DE ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento, devidamente assinado pelas partes, integra o Contrato COMPAGAS 020/2015 para todos os efeitos de direito.

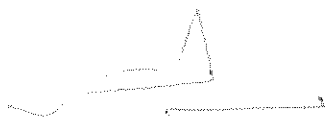
**Cláusula Sexta – DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 020/2015 que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, junto com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**

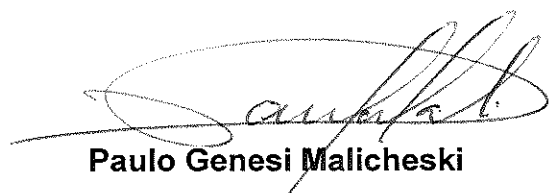


**Fernando Ghignone**  
Diretor-Presidente



**Fabio Augusto Norcio**  
Diretor de Administração e Finanças

Pela **GSW SUL – SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A**



**Paulo Genesi Malicheski**  
Diretor

**Testemunhas:**

Nome: *Gulli Dallabona*  
CPF: 708 818.709-91

Nome: *Olacir Adalberto Moro*  
CPF: 634326178-68

Escritório Jurídica Compagas  
Ivan Szabelim de Souza  
OAB/PR nº 37.012